



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

**PORTARIA COLI/IFPE Nº 142, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

Ementa - Aprova e torna público o EDITAL COLI/IFPE Nº 20/2026, referente ao processo seletivo simplificado para o Curso de Extensão "Mediação de Leitura e Contação de Histórias em Bibliotecas Comunitárias".

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº521/2024- GR, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 2, página 18, e conforme Processo nº 23736.029681/2026-56, com despachos exarados,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público e autorizar a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas no curso de Extensão "Mediação de Leitura e Contação de Histórias em Bibliotecas Comunitárias", com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo definidos nos termos do EDITAL COLI/IFPE Nº20/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES  
DIRETORA GERAL

**EDITAL COLI/IFPE Nº 20/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CURSO DE EXTENSÃO "MEDIÇÃO DE LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS EM**  
**BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS"**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, no período de 06 de outubro a 12 de outubro de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão “Mediação de Leitura e Contação de Histórias em Bibliotecas Comunitárias”.

## 1. DO CURSO

1.1. O Curso será ofertado no formato presencial, gratuitamente, na Biblioteca Multicultural Nascedouro. O curso tem como propósito formar um grupo de pessoas mediadoras de leitura em espaços públicos e comunitários de leitura, como a Biblioteca Multicultural Nascedouro - BMN. Ele é estruturado na forma de oficinas de leitura literária incluindo autores/memorialistas da comunidade de Peixinhos, propiciando aos jovens o acesso a esses conteúdos e oferecendo ferramentas para que possam atuar difundindo essa metodologia, cujos princípios fundamentais são: formar comunidades leitoras com base na memória afetiva e desenvolver uma concepção crítica de sua realidade, no sentido da disseminação e democratização do acesso à leitura na comunidade. O bairro de Peixinhos possui uma rica trajetória de mobilização social, produção cultural e resistência comunitária. A Biblioteca Multicultural Nascedouro, criada a partir da construção coletiva do Movimento Cultural Boca do Lixo, atua há mais de duas décadas como espaço de democratização do acesso à informação, incentivo à leitura, preservação da memória local e promoção dos direitos humanos. Seu trabalho alcança crianças, jovens e adultos por meio de ações educativas, culturais e comunitárias.

1.2. Período: 15 de outubro de 2026 a 03 de dezembro de 2026.

1.3. Dia e Horário: Quintas-feiras das 15h às 17h e no Sábado (28/11) das 8h às 12h.

1.4. Carga Horária: 20h

1.5. Formato: presencial, na Biblioteca Multicultural Nascedouro (BMN) / Endereço: Avenida Jardim Brasília s/n, Nascedouro, Peixinhos - Recife /PE.

1.6. Conteúdo Programático (20h):

Espaço vivo de leitura: Reflexões sobre o conceito a partir de um estudo de caso sobre o processo de constituição da BMN; Mediação de leitura: compartilhar reflexão sobre os princípios e critérios de seleção das obras a serem lidas e aplicação de técnicas voltadas para práticas de mediação que promovam o encontro entre o mediador, o leitor, o texto e o mundo; Educação popular como prática emancipadora: revisitação das obras de Paulo Freire, em especial o livro A Importância do Ato de Ler, dialogando com os saberes construídos pelas pessoas em suas experiências de vida; Memórias Vivas de Peixinhos: estudo sobre a trajetória de Zuleide de Paula, Nilza Maranhão e Oriosvaldo Almeida, como um convite ao encontro entre pessoas, histórias e saberes que constituem a identidade de uma comunidade; Estudos sobre o ensaio “O Narrador: Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov”, de Walter Benjamin; Estudos sobre o livro “A Biblioteca, O Jardim

Interior Preservado”, de Michèle Petit; Estudos sobre o livro “Lineia no Jardim de Monet”, de Cristina Bjork e Lena Andersen, tradução de Ana Maria Machado.

## 2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Número de vagas: 20 (vinte).

2.2. Público-alvo: Comunidade externa e comunidade interna.

2.3. Pré-requisitos:

a) Ter idade maior ou igual a 18 anos;

b) Ter disponibilidade para participar das aulas presenciais;

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das 08h do dia 06/10/2026, até as 17h do dia 12/10/2026, e serão realizadas exclusivamente através do formulário: <https://forms.gle/eEaPWeXAM17MN5x88>

3.2. Ao efetuar a inscrição a pessoa candidata receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

3.3. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pela inscrição da pessoa candidata que, após o preenchimento e envio do formulário, não receber mensagem de confirmação, em tela, e/ou a cópia do formulário enviado, em sua caixa de correio eletrônico.

## 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição das pessoas candidatas, limitado ao número de vagas: 20 (vinte).

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de inscritos não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação das pessoas classificadas será publicada, até o dia 14/10/2026, no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda> ).

4.5 A falta injustificada na primeira aula será interpretada como desistência e o IFPE Campus Olinda convidará, seguindo a ordem de inscrição, outras pessoas candidatas para preencher as vagas ociosas.

## 5. MATRÍCULA

5.1. Estará matriculado no curso a pessoa candidata cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda.

5.2. A pessoa estudante matriculada deverá seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

## 6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. A avaliação será contínua e qualitativa. Ao final do curso, haverá uma autoavaliação das pessoas participantes.

6.2 Frequência mínima de 75%;

6.3 Terá direito ao certificado a pessoa estudante que atender aos itens 6.1 e 6.2.

## 7. CRONOGRAMA

|                                        |                            |
|----------------------------------------|----------------------------|
| Publicação do Edital                   | 06/10/2026                 |
| Período de inscrição                   | de 06/10/2026 a 12/10/2026 |
| Divulgação dos candidatos selecionados | até 14/10/2026             |
| Início das aulas                       | 15/10/2026                 |
| Previsão de término das aulas          | 03/12/2026                 |

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE – Campus Olinda (<https://portal.ifpe.edu.br/olinda>) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;

8.2 O IFPE Campus Olinda poderá solicitar a qualquer momento documentos com objetivo de complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;

8.3 A inexatidão das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;

8.4 O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

8.5 A inscrição da pessoa candidata implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFPE Campus Olinda através da Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação - DPEX.

Olinda, 06 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)  
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES  
Diretora Geral do IFPE Campus Olinda